



MUNICÍPIO DE MACAÉ

Secretaria municipal de fazenda

Alvará de Localização



Número do Processo	Número da Inscrição Municipal	CNPJ da Empresa
0020213072890	18546232000105	18.546.232/0001-05

Nome da Empresa
MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia
ABI

Endereço da Empresa
AV NOSSA SENHORA DA GLORIA, 2987 , LOJA – CAVALEIROS – CEP: 27920360

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento.

Atividade Econômica Principal
7420001 [2] – ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA

Atividades Secundárias
4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
5911199 [2] – ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7911200 [2] – AGÊNCIAS DE VIAGENS
8219999 [2] – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observação
Este Alvará foi concedido em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 282/2018, 251/2016, decretos Municipais 009/2018 e 006/2020 e Resolução SEMFAZ 008/2020. Art. 23 da LC 251/2016: A concessão de alvará não importará: I o reconhecimento de direitos e obrigações concernentes a relações jurídicas de direito privado; II a quitação ou prova de regularidade do cumprimento de obrigações administrativas ou tributárias; III o reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente às de proteção da saúde, condições da edificação, instalação contra incêndios e exercício de profissões. Conforme art. 25, § 2º da Resolução SEMFAZ nº 06/2020, O PRESENTE CERTIFICADO DE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ACOMPANHADO DAS LICENÇAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, EM ESPECIAL NO QUE SE REFERE À SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SANITÁRIA.

Data de Emissão
21/10/2021

Observação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.546.232/0001-05
Certidão nº: 56426969/2025
Expedição: 24/09/2025, às 11:16:18
Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.546.232/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 15/09/2025, em referência ao pedido **244577/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:

18.546.232/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

86.89599.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **EQIF.3120.3011.9135**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **15/09/2025 às 09:02:47.9**

Esta certidão tem validade até 14/03/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 15/09/2025 às 19:13:58.2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.546.232/0001-05
Razão Social: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA GLORIA 2987 LJ LJ / CAVALEIROS / MACAE / RJ / 27920-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091509022153975429

Informação obtida em 25/09/2025 15:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Macaé
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa 2025

Nº do Documento 4835938	Código de Verificação SULS-55RF	Data de Emissão 05/08/2025	Data de Validade 01/02/2026	Processo ---
Identificação do Contribuinte				
CPF/CNPJ 18.546.232/0001-05	Nome MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA			

Endereço
Avenida NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 2987 - LOJA
BAIRRO CAVALEIROS - Macaé, RJ | CEP: 27.920-360

Certificação

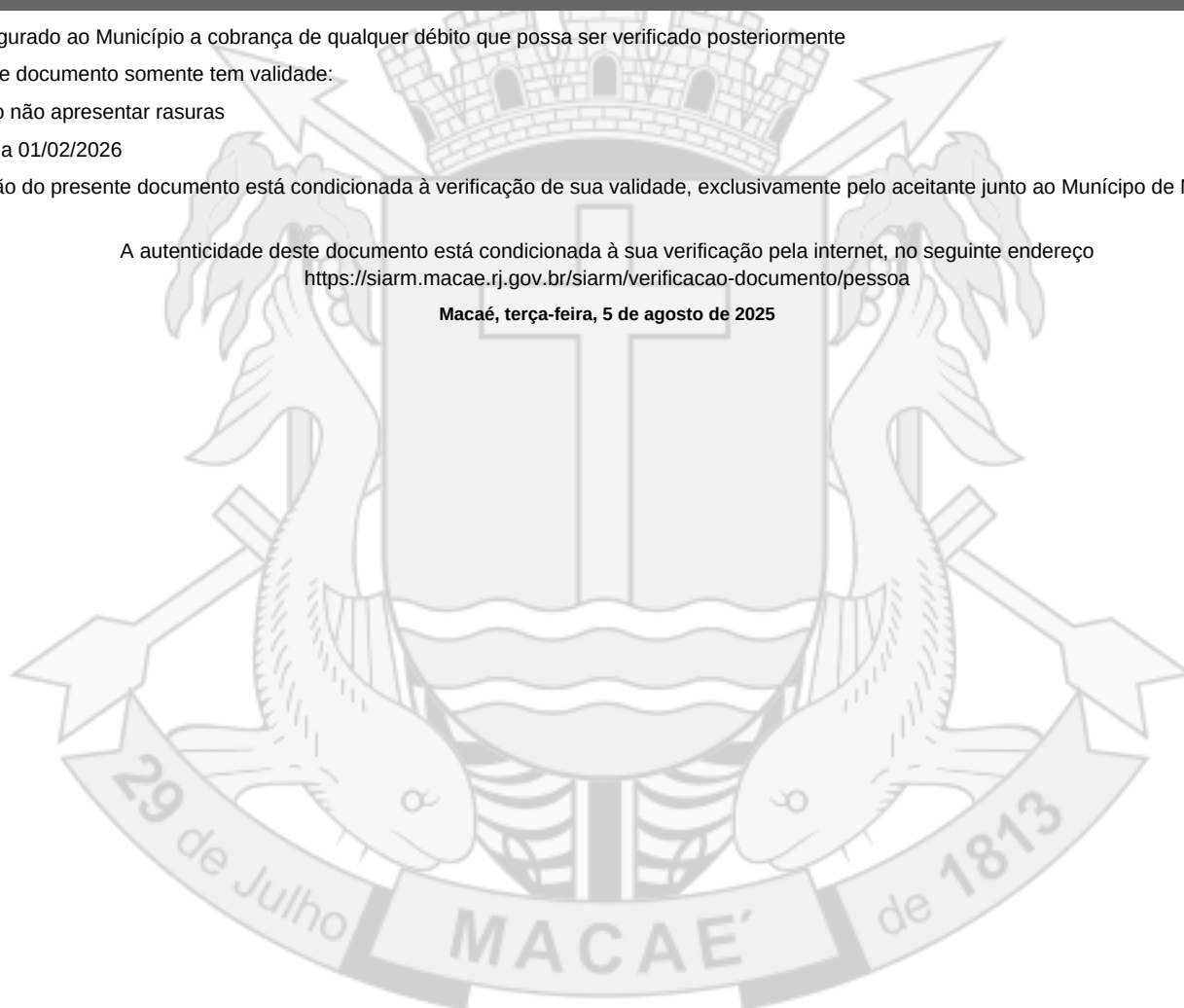
Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

Observações

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente
- O presente documento somente tem validade:
 - Quando não apresentar rasuras
 - Até o dia 01/02/2026
- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto ao Município de Macaé

A autenticidade deste documento está condicionada à sua verificação pela internet, no seguinte endereço
<https://siarm.macaee.rj.gov.br/siarm/verificacao-documento/pessoa>

Macaé, terça-feira, 5 de agosto de 2025





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2025/3065124

Código de verificação de autenticidade: 737847afcd45ee72e3d916a6059e68f2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 18.546.232

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/08/2025 ÀS 09:17:15

VÁLIDA ATÉ: 12/11/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.546.232/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:48 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **OFF1.014D.8044.AF50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.546.232/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 79.11-2-00 - Agências de viagens 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA GLORIA	NÚMERO 2987	COMPLEMENTO LOJA LOJA
---	-----------------------	---------------------------------

CEP 27.920-360	BAIRRO/DISTRITO CAVALEIROS	MUNICÍPIO MACAE	UF RJ
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANUTECMONTAGEM@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9691-2473
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2025** às **12:26:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

18.546.232/0001-05

Inscrição Estadual

86.895.99-4

Data da concessão da inscrição

26/03/2015

Nome empresarial

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

Título do estabelecimento

ABI

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimentoAVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 2987 LOJA
CAVALEIROS - MACAÉ RJ 27.920-360**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

26/03/2015

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Secundárias

33.13-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.21-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
59.11-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
78.30-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 24.01 - Norte Fluminense

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Regime normal desde 01/04/2024. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.